



Concurso Escolar

Contar o Holocausto

REGULAMENTO

O concurso escolar “Contar o Holocausto” é uma iniciativa promovida pela Memoshoá - Associação Memória e Ensino do Holocausto (Memoshoá), em parceria com a Direção-Geral da Educação (DGE). O estudo do Holocausto, referindo-se a um acontecimento específico de genocídio na história do século XX, é uma oportunidade privilegiada para abordar outros processos de perseguição levados a cabo pelo governo nazi.

Num mundo pós-Holocausto, e apesar da criação da Organização das Nações Unidas e da aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, os massacres e genocídios continuam, colocando importantes desafios de carácter humanitário. Assim, o estudo, pelos nossos alunos, destes acontecimentos únicos da história da humanidade permitirá educar para a inclusão, contra o preconceito e para aceitar o outro como seu igual, aceitando a diversidade como característica da humanidade.

1. Objetivos:

O concurso pretende:

- Promover a aprendizagem do Holocausto e outros genocídios;
- Promover a reflexão sobre o valor da Democracia;
- Valorizar a importância da aceitação do outro, respeitando as suas diferenças;
- Valorizar a memória histórica coletiva e individual;
- Estimular nos jovens diferentes formas de comunicação, a sensibilidade estética e a criatividade.

2. Destinatários

O Concurso é dirigido a alunos do 3.º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

3. Natureza dos trabalhos

São aceites trabalhos nos seguintes domínios:

- Texto ficcional;
- Texto poético;

- Diário;
- Jornalismo (por exemplo: reportagem, entrevista);
- Banda desenhada;
- Jogo didático;
- Página web;
- Multimédia (filme, *slogan*...)

Todos os trabalhos a concurso deverão ser acompanhados de uma memória descritiva, com o máximo de uma página A4.

4. Condições de Candidatura

- São admitidas a concurso candidaturas individuais e de grupos de alunos até quatro elementos;
- Cada candidatura deve ter um professor responsável;
- O mesmo professor pode responsabilizar-se por mais do que uma candidatura, devendo, nesse caso, promover a diversidade de abordagens, evitando repetições de temas.

5. Apresentação de candidaturas

- A candidatura efetua-se mediante o preenchimento completo do **Formulário de Candidatura**, no endereço <http://www.memoshoa.pt> ;
- Deve ser preenchida uma ficha por candidatura, à qual corresponde um só trabalho.

6. Envio dos trabalhos

Os trabalhos podem ser enviados por correio para

Direção-Geral da Educação
Av. 24 de julho, 140, 4.º andar
1399-025 Lisboa

ou via correio eletrónico para contaroholocausto@gmail.com, acompanhados de cópia do formulário de candidatura.

7. Prazos

- **Inscrição:** até 30 de novembro de 2016.
- **Envio do trabalho:** até 28 de abril de 2017.
- **Anúncio dos vencedores:** 31 de maio de 2017, nas páginas da Internet da DGE e da Memoshoá e respetivas redes sociais, sendo também feita notificação por carta dirigida ao estabelecimento de ensino de cada trabalho vencedor.
- **Sessão de entrega de prémios:** junho de 2017, em dia e local a definir.

8. Critérios de Apreciação

Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Tratamento de informação / utilização de fontes;
- Compreensão histórica - espacialidade, temporalidade, contextualização;
- Originalidade e criatividade;
- Correção linguística;
- Qualidade de apresentação;
- Adequação ao tema e ao escalão etário.

10. Júri e seleção

- A apreciação dos trabalhos a concurso é feita pelo júri do concurso que seleciona o melhor trabalho em cada uma das categorias;
- O júri de avaliação é composto por cinco elementos, integrando um representante da Memoshoá, um representante da DGE, um aluno universitário e duas individualidades de reconhecido mérito;
- As decisões do júri são tomadas por maioria.

11. Prémio

- O prémio para o(s) autor(es) do melhor trabalho será uma viagem à Polónia, na qual será (serão) acompanhado(s) pelo professor responsável;
- O júri poderá atribuir Menções Honrosas;
- Os melhores trabalhos serão publicados em livro ou CD/DVD;

- As escolas com os melhores trabalhos receberão um conjunto de obras sobre a temática do Holocausto para as suas Bibliotecas;
- São ainda atribuídos Diplomas de Participação para Escolas, Alunos e Professores;
- Poderá não ser atribuído qualquer prémio, caso a qualidade dos trabalhos não o justifique.

12. Disposições Finais

- Para a elaboração dos trabalhos pode ser solicitado material de apoio para contaroholocausto@gmail.com;
- A inscrição no concurso implica a aceitação dos termos do presente regulamento;
- Os membros do júri ou seus alunos e familiares diretos não poderão apresentar trabalhos a concurso;
- A Memoshoá e a DGE reservam o direito de expor, publicar ou reproduzir qualquer dos trabalhos premiados e não premiados, salvaguardando sempre a indicação do autor;
- Todos os casos omissos serão resolvidos por deliberação do júri;
- Quaisquer esclarecimentos devem ser solicitados a contaroholocausto@gmail.com.